

LEI N.º 2623/2022

Ementa: Altera o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 1.897/2014.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 015/2022, de autoria dos vereadores **Juarez Alberton, Carlos Mangini, Francisco Peretto, Irial Di Domênico, Adenilson Pelentir e Albino Lorenzetti**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera-se o inciso I do art. 3º da Lei Municipal 1.897/2014, para que passe a dispor o que se segue:

Art. 3º [...]

I – ao Cidadão que esteja no exercício de cargo eletivo municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e
vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito